



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

OFÍCIO Nº 055/2019
Ref. Ofício nº 457/2ªPJ/2019
Notícia de Fato nº 0040.19.000311-7

CÓPIA

Araxá, 15 de maio de 2019

Prezada Promotora,

Apraz-nos cumprimentá-la, a teor de vosso requisitório, ofício em tela, tendo em vista a complexidade do caso em questão, requeremos se digne vossa senhoria conceder dilação de prazo por um período de 30 (trinta) dias objetivando atender vosso requisitório.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar nossas mais sinceras homenagens, colocamo-nos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

ANDRÉ LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ - IPREMA

RECEBEMOS

Araxá 16/05/19

Manuela

Promotora de Justiça de Araxá

Ilma. Sra.
Dra. MARA LÚCIA SILVA DOURADO
Promotora em Substituição – Curadora do Patrimônio Público
Araxá – Minas Gerais